

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº 17/CME-2023

Revogar integralmente a Resolução Nº 24/CME-2007, que “Dispõe sobre normas para avaliação do ensino e aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em especial, o Capítulo III, Sessão I, da Educação, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, normativas do Conselho Nacional de Educação e Conselho Municipal de Educação de Porto Velho:

CONSIDERANDO, que o objeto da Resolução nº 024/CME/2007, está regulamentado em normativa vigente, pela Resolução nº10/CME – 2021, que estabelece normas para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, em seu Cap. V, Art. 23, 24 e 25;

CONSIDERANDO, que o objeto da Resolução nº 024/CME/2007 está regulamentado em normativa vigente, pela Resolução nº 33/CME – 2022, que estabelece normas para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, em seu Cap. VI, Art. 19, 20, 21, 22 e 23;

CONSIDERANDO, portanto que o conteúdo preconizado na Resolução nº 24/CME/2007, que “Dispõe sobre Normas para avaliação do ensino e aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino de Porto Velho”, apresenta duplicidade de normatização frente às Resoluções do CME/PVH vigentes; e

CONSIDERANDO, os termos da deliberação do Conselho Pleno, registrado em Ata da 10ª Sessão Plenária de 23 de maio de 2023, que aprova a revogação integral da Resolução supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar de forma integral a Resolução Nº 24/CME-2007, que “Dispõe sobre Normas para avaliação do ensino e aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino de Porto Velho”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de maio de 2023

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS	
Presidente CME-PVH	
SONIA MARIA GOMES SAMPAIO	MIRIAN PEREIRA DA SILVA
Conselheira	Conselheira
ELIANE ORTOLAN	MARCELO WILLIAN PEDROSA DE SOUZA
Conselheira	Conselheiro
JOEL LOPES LACERDA	DALVA ALVES DOS SANTOS
Conselheiro	Conselheira
MAGDA REGINA DIAS FARIAS	MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL
Conselheira	Conselheira
JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIEIRA	FRANCISCO FIALIS DINIZ
Conselheira	Conselheiro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A9913E96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/06/2023. Edição 3495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>